



EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 004/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE DEP. DORMEVEL FARIA**, **MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E. E. Dep. Dormevil Faria**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **Professor/Disciplina ARTE**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir das **10 horas do dia 01/04/2026 até as 10 horas do dia 02/04/2026**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar NOME COMPLETO, CPF, TELEFONE e EMAIL, e a área e disciplina de atuação.

1.3 O Candidato está automaticamente convocado, e deverá comparecer na EE Dep. Dormevil Faria para a Entrevista, conforme horário constante no Anexo I.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pontes e Lacerda - MT, 01/04/2026.



Assinado digitalmente por ERENIO GONCALVES DA SILVA, Diretor Escolar

Diretor Escolar -

Portaria/SEDUC/01162/2025

D O.29.116 DE 14/11/2025PG.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	01/04/2026	SiteDRE: https://drepontesclacerda.com.br/site/index.php
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	10h do dia 01/04/26 até as 10h do dia 02/04/26	https://forms.gle/BhhXkFc25BvAwo6X6
03	Período entrevista e de análise dos documentos	02/04/26 período matutino	Escola das 10:00 h às 11:00 h (caso houver mais de um candidato)
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	02/04/26 período vespertino	SiteDRE: https://drepontesclacerda.com.br/site/index.php
05	Atribuição no Cargo	Início conforme Anexo II	Escola

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL DEP. DORMEVIL FARIA				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Professor	Professor/disciplina ARTE	Noturno	10 H/A Contrato de aulas livres	02/04/2026 A 18/12/2026

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____

Data: ____ / ____ / ____

Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos	
Flexibilidade; (0 a 2) pontos	
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos	
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos	
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos	
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos	
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos	
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto	
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 2) pontos.	
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias; (0 a 2) pontos;	
PONTUAÇÃO	